



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

**TERCEIRA REUNIÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE OBRAS.**

ATA N.º 3

Aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 14:30 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 120/2021 do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 22/09/2021, constituído da seguinte forma:
Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;

1.º Vogal efetivo: Manuel Ricardo Grilo Barata, dirigente intermédio de 3.º grau, do Município de Vila Velha de Ródão;

2.º Vogal efetivo: José Manuel Lopes Pires, Técnico Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

Na sequência da ata nº 2 do procedimento concursal, de 29/10/2021, o Júri iniciou os trabalhos com a verificação da entrega e apreciação de um documento comprovativo da experiência profissional do candidato Daniel José Cardoso Mendes André, a quem foi solicitada a correspondente apresentação, destinada a verificar a possibilidade do seu enquadramento no contexto do disposto no ponto 12.2 do aviso do procedimento e no ponto 4.2.3 da ata nº 1 do júri, e conforme deliberação tomada ao abrigo das competências previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A, de 30 de abril, na sua redação atual.

Analisado o elemento entregue pelo concorrente acima referido, o Júri entendeu que o mesmo continha a informação necessária para suprir a deficiência registada na alínea a) da ata nº 2, ou seja, fica comprovado que o concorrente Daniel José Cardoso Mendes André possui, de facto, a experiência profissional necessária para efeito do presente concurso:

Como resultado da análise de todas as candidaturas, bem como pelo exposto atrás e nas alíneas b) e c) da ata nº 2 do procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade:

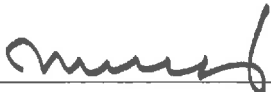
1. Admitir os candidatos:

- Anabela Barreira Esteves
- Cátia Micaela Barreto Geraldés
- Daniel José Cardoso Mendes André
- Joana Filipa Marques Rodrigues
- João Francisco do Rosário Belo
- Luís Manuel de Almeida Marques
- Patrícia Margarida Rodrigues Martins
- Paulo Jorge Carmona Fernandes
- Paulo Jorge de Oliveira
- Sandra Cristina Rosário Martins Ribeiro
- Sílvia Marta Ribeiro Belo Domingos
- Sílvia Maria Lobo Santo
- Vânia Almeida Gomes
- Vera Lúcia Vaz Valente

2. Com as competências previstas alínea g) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e com base no disposto no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento, registar a intenção de **excluir** a candidata **Thalita Rodrigues de Araújo**, pelas razões referidas na alínea b) da ata n.º 2 do procedimento.

3. Dar cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, concedendo-se um prazo de 10 dias úteis de audiência prévia, nos termos do CPA.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:

Presidente: _____ 

1.º Vogal efetivo: _____ 

2.º Vogal efetivo: _____ 